



29 Anos  
Ao Serviço da  
Educação

**FEDERAÇÃO REGIONAL DE LISBOA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS**

9 de Julho de 1987

**Comemorações dos 30 Anos da FERLAP**

Rua das Courelas, Lote 3 - 1800-154 LISBOA

Tel. 936 511 943 - em@il: ferlap@ferlap.pt

[www.ferlap.pt](http://www.ferlap.pt)

Exmo. Senhor,

Presidente da Comissão de Educação e Ciência  
Deputado Alexandre Quintanilha

Lisboa, 25 de Maio de 2017

**Assunto:** Sede Petição Nº 256/XIII/2 - Solicitam que sejam adotadas medidas com vista à resolução da situação contratual precária dos técnicos especializados nas escolas.

Exmo. Senhor,

Em relação ao solicitado, entende a FERLAP - Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais, o seguinte:

Os Alunos são a razão de ser da Escola e devem usufruir de todas as condições para que possam ter sucesso no seu percurso escolar.

Atendendo a que os Técnicos Especializados são fundamentais para o bom funcionamento da Escola e para o sucesso dos Alunos e ainda que, a necessidade da sua presença não é pontual, sendo bem antes pelo contrário uma necessidade permanente.

Considera-se ser necessário que, tal como para todos os profissionais que desempenham funções na Escola, sejam criadas as condições para que o desempenho profissional dos Técnicos não seja condicionado pela conjectura do momento. Para que tal seja possível, deve, não havendo, ser criado um Quadro de Técnicos Especialistas a ser preenchido com os Técnicos considerados os necessários para suprir as necessidades, incluindo as "emergências", a nível nacional, mais, deve ser este Quadro de vinculação definitiva, evitando-se desta forma os constrangimentos provocados pela precariedade, permitindo o desempenho ótimo por parte dos Técnicos que o constituam.

Por outro lado, porque os Alunos têm o direito e têm que ser acompanhados pelos melhores profissionais que o Estado possa contratar, é nosso entendimento que, todos os profissionais que prestam serviço na Escola devem ser submetidos a avaliações periódicas de desempenho e competência, técnica e humana, sendo excluídos do Quadro todos aqueles que não reúnam as condições para o cabal desempenho das funções para que foram contratados.

Gratos pela atenção dispensada,

Melhores cumprimentos,

Isidoro Roque  
Presidente